## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ



Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

## **DELIBERAÇÃO Nº 403/2023 - 19/12/2023**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A PORTARIA GM/MS Nº 544, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.
- O protocolo SESA nº 21.498.218-8 em que através do Ofício nº 3089/2023, o Secretário de Estado da Saúde solicita recursos financeiros emergenciais para custeio da atenção especializada a serem destinados ao Estado do Paraná, no montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). O pleito visa atender a demanda devido ao extrapolamento de produção ambulatorial e hospitalar em relação ao Teto MAC, da Fundação Hospitalar São Lucas/Hospital de Ensino São Lucas (CNES 2738309);
- A proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 195173 no valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais);

Aprova "ad referendum" o pedido de recursos financeiros emergenciais para custeio da atenção especializada a serem destinados ao Estado do Paraná, no montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para atender a extrapolação de produção ambulatorial e hospitalar em relação ao Teto MAC, da Fundação Hospitalar São Lucas/Hospital de Ensino São Lucas (CNES 2738309).

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado da Saúde Odileno Garcia Toledo

Presidente do COSEMS/Paraná